

Assunto: Casa da Esperança de Santos[®] e a LGPD

A Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral da Proteção de Dados – LGPD) se aplica a todas as organizações que coletam e processam dados pessoais de cidadãos brasileiros.

Adotamos como prática o respeito aos dados pessoais a nós confiados. O compromisso com a segurança dos dados pessoais se estende aos diretores, colaboradores e prestadores de serviços da Instituição. Com respaldo em nossas práticas de gestão, seremos incansáveis na aplicação da LGPD.

Como uma instituição responsável e voltada para o futuro, a Casa da Esperança de Santos[®] reconhece a necessidade de que medidas eficazes sejam realizadas para proteger os dados pessoais de nossos pacientes, funcionários e todos os demais titulares que nos confiem seus dados.

Também asseguraremos que uma revisão sistemática do programa seja conduzida regularmente para garantir que seus objetivos sejam alcançados e que questões relevantes sejam identificadas e abordadas.

Encorajamos todos os colaboradores e parceiros de negócios a garantir que cumpram sua parte na implementação do programa de LGPD e todos nossos objetivos de segurança da informação.

Com os melhores cumprimentos,

DIRETORIA DA CASA DA ESPERANÇA DE SANTOS[®]